

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Instituto de Solidariedade e Segurança Social
CENTRO DISTRITAL DE SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL DE SANTARÉM

ALVARÁ Nº. 4/2002 - Santarém

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do nº. 2 do artº. 18º, do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar e Repouso do Ribatejo,

Lda

sítio em Rua de S. Martinho, 17, 21, Santarém

freguesia de Marvila

concelho de Santarém

distrito de Santarém

propriedade de Mohamed Salimo Jussub

requerente o mesmo

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades Lar de Idosos

Lotação máxima 29 utentes

Santarém, 07 de Maio de 2002

O Director

António José Carmo

(Cargo, assinatura e nome do declarante, sob sello branco)